DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.338/2026.

De 06 de agosto 2.026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria nº 336, de 04/08/2026, que designou a servidora municipal, **LAURA GENARO,** para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao emprego público de Fiscal Geral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei Vigente.

.....

PORTARIA Nº. 339/2026.

De 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R os membros que da Brigada de Incêndio, Resgate e Salvamento:

Brigadistas:

01 – Agneu Velozo
02 – Diego Aparecido da Silva
03 – Edson Custódio
04 – Hérculis Augusto Lira
05 – Jair Candido da Silva
06 – Luiz Carlos Noronha Prado
07 – Maurício Aparecido Gomes
08 – José Antônio de Oliveira Flauzino
09 – Rafael Martins Santos
10 – Ralph da Silva Custódio
11 – Maciel Tomaz Bernardino
12 – João Lucas Caetano

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

.....

PORTARIA Nº. 340/2026.

De 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R os membros que da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenador: Eduardo da Silveira Bello Pereira;
Conselho Municipal:
- Anderson Castro do Nascimento Pires - Presidente;
- Alexandre de França Bernardino -Vice-Presidente;
- Elaine Cristina de Oliveira Soares – membro;
- Marcos Antonio Perucci – membro;
- Maria Alice Costa e Souza – membro;

Secretaria: Maria Laura Alli Meneguette;
Setor Técnico: Felippe Augusto Monitor de Oliveira;
Setor Operativo: Sebastião Victor Antunes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

.....

PORTARIA N.º 341/2026.

De 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Reginópolis – SP, criado pela Lei Municipal nº 1.425, de 16 de maio de 1997:

A) - 4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil, oriundos dos seguintes segmentos:

- 1 (um) representante da Unidade de Atendimento à criança:
- Giselda Rodrigues Alves Falavinha, titular;
- Dayane Cristina Veloso, suplente.
- 1 (um) representante das Instituições de Atendimento ao Idoso:
- Jessika Padovan Nicoleto, titular;
- Jacqueline Franco Vargas Fogaça, suplente.
- 2 (dois) representantes dos Usuários do Serviço de Assistência Social:
- Olivia Aparecida Prado, titular;
- Antônia Anselmo, suplente.
- Adalgiza Thereza da Silva Ribeiro, titular;
- Amine Raduan Scarpari, suplente.

B) - 4 representantes do Poder Público local:

- 1 (um) representante do Setor de Educação:
- Vania Ap de Campos Silva, titular;
- Claudia Braga Capossi, suplente.

- **1 (um) representante do Setor de Assistência Social:**
- Adriana Ribeiro de Oliveira Correa, titular;
- Katna dos Santos Meneguetti, suplente.

- **1 (um) representante do Setor da Saúde:**
- Mirian Borba Inforzato, titular;
- Luciana Velozo Fontes, suplente.

- 1 (um) representante do Paço Municipal:
- Gabrielly Cristina Barros de Souza Marcato, titular;
- Carla Ap. Prandini Santos, suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
KARLA GOMES DE MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	3º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação

no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE REGINÓPOLIS- SP

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Reginópolis, 06 de agosto de 2026.

Oficio: 183/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Reginópolis convoca o(a) **Sra. ANTONIA APARECIDA STEFAN DE SOUZA** eleito(a) para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar no pleito realizado em 01/10/2023, para a sua posse e imediato exercício das funções, conforme previsto no artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A posse ocorrerá até o dia 10/08/2026, e será realizada na sede do CONSELHO TUTELAR, localizada na Rua Boa Vista 867, Fundos, onde o(a) novo(a) conselheiro(a) tutelar deverá comparecer para formalizar o ato e receber as orientações necessárias para o desempenho de suas funções.

Ressaltamos que o não comparecimento na data e horário estipulados poderá implicar na revogação da convocação e a realização de nova convocação conforme a legislação vigente.

Contamos com sua presença e desejamos um excelente trabalho na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Atenciosamente,

VANIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA

Presidente do CMDCA de Reginópolis

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

001200

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME.

Processo Licitatório Nº 035/25.

Pregão Presencial Nº 006/25.

Edital Nº 008/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de diversos serviços, para atendimento no Centro de Saúde III, USF João Leite Sampaio Ferraz Júnior, Penitenciárias I e II, e outras unidades de saúde do município, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Reginópolis-SP", conforme termo de referência parte deste procedimento e Edital.

CONSIDERANDO O parecer jurídico emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município de Reginópolis-SP número 075/2026 – PJRK de 04 de agosto de 2026, fls. 1.198 a 1.199 dos autos, o Setor de Licitação e Contratos por seu Agente de Contratação Fernando Aparecido Mogioni, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência – Prefeito Municipal de Reginópolis-SP, Senhor João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo requerer **AUTORIZAÇÃO** para prosseguimento e impulso ao processo acima em epígrafe.

Com a devida autorização será marcada data para Sessão pública de Abertura e Verificação do Envelope de Documentos – Habilitação, para verificação e se necessário atualização documental da capacidade jurídica, econômica e financeira da empresa Diagnóstico Vida Gestão e Saúde LTDA e ainda possibilidade de negociação do valor a ser contratado.

Após, e com a concordância desta poderá ser expedida a Adjudicação e Homologação do Objeto e posterior convocação para assinatura Contratual.

Reginópolis-SP, 04 de Agosto de 2026.

João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 035/2025
Pregão Presencial nº 006/2025
Edital nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de diversos serviços para atendimento no Centro de Saúde III, USF João Leite Sampaio Ferraz Júnior, Penitenciárias I e II e demais unidades de saúde do Município de Reginópolis/SP.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP**, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que haverá **Sessão Pública no dia 13/08/2026, às 09:00 horas** para abertura do envelope de Habilitação da empresa **DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.456.541/0001-76, terceira classificada no certame, para verificação dos documentos.

Fica desde já a empresa **DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.**, **CONVOCADA** a estar presente no dia e hora acima designado, portando toda documentação atualizada, considerando o tempo decorrido na tramitação do processo.

Ficam as demais licitantes intimadas do presente **Aviso de Convocação de Licitante Remanescente**, facultando-lhes manifestação na forma e nos prazos previstos na legislação vigente.

Reginópolis/SP, 06 de Agosto de 2026.

Fernando Aparecido Mogioni.
Agente de Contratação.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2F8D385F9A604EAC88C74EF469E98E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
2F8D385F9A604EAC88C74EF469E98E34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 06/08/2026 16:05:26
CPF:***.***-.478-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2F8D385F9A604EAC88C74EF469E98E34